



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1104, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA DE JANETA ROSA SIMON STOCKL A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA MARIA, MARECHAL FLORIANO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “JANETA ROSA SIMON STOCKL”, as futuras instalações da nova unidade básica de saúde localiza na Rodovia Francisco Stockl, Km 05, distrito de Santa Maria, Marechal Floriano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providencias necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A denominação de que trata a presente Lei se dá pelos relevantes serviços prestados por esta cidadã ao município de Marechal Floriano e ao seu povo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 21 de Dezembro de 2011.


ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1104, 2011
EM, 21, 12, 2011


PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 100/2011 - Autor: Vereadora Gabriela Stockl Ronchi